



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Exmo. Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO N° 81/2024

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de pintura de toda a estrutura do CMEI Frei Sérgio Hillesheim, no Bairro Bela Vista.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de pintura de toda a estrutura do CMEI Frei Sérgio Hillesheim, no Bairro Bela Vista

A indicação justifica-se diante da condição desgastada em que se encontra a atual pintura da estrutura do CMEI, devido as condições climáticas. A pintura irá beneficiar os alunos e professores do referido CMEI, proporcionando mais qualidade ao ambiente escolar, incentivando a aprendizagem.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFE1-BC54-890E-EBE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 22/04/2024 13:10:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BFE1-BC54-890E-EBE5>